



INDICAÇÃO N.º 25/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

Os Vereadores que esta subscrevem, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vêm apresentar a INDICAÇÃO n. 25/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA FEITO SERVIÇO DE DRENAGEM NO RIBEIRÃO DA BARBA DO BODE, COM INÍCIO NA PONTE DO SR. JUAREZ, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ DE OLIVEIRA (ZÉ DO ZECA), ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. ROVILSON.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária como medida de contenção de enchentes e garantia da segurança dos locais cortados pelo ribeirão.

São João da Mata, 06 de fevereiro de 2025.

Alexandre Luiz Gonçalves
Vereador

José Carlos do Carmo
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROTOCOLO 3725
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 06 / 02 / 25
ÀS 12 HORAS